

AVISO nº 18/2010

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 159/2008, de 8 de Agosto é classificada de interesse público uma árvore da espécie *Araucaria heterophylla* (Salisb.) Franco, vulgarmente conhecida por araucária-de-norfolk, situada no jardim do Centro de Saúde de Viana do Castelo, Freguesia de Monserrate, Concelho de Viana do Castelo, pertencente ao Ministério da Saúde, cuja localização se indica em excerto de mapa extraído do Google Maps:



Araucária-de-norfolk

Árvore centenária, de grande porte, que domina o horizonte da cidade de Viana do Castelo, com um sistema de iluminação até ao topo, que a torna na "Árvore de Natal natural mais alta da Europa"

Lisboa, 4 de Novembro de 2010

O PRESIDENTE

Amândio Torres